

DECRETO Nº. 13.560/09
DE 20 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 426.136,37.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 426.136,37 (Quatrocentos e vinte seis mil, cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), autorizado pela Lei nº. 7.867, de 20 de maio de 2009, que poderá ser suplementado em até 20% (vinte por cento), se necessário, criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-267820002.1057	Convênio DERSA	
65.10-446041	Contribuições	426.136,37

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	426.136,37

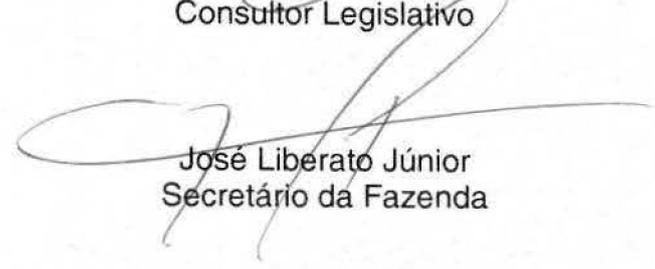
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de maio de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

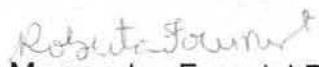


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos